# DECRETO Nº 2.267, de 19 de Agosto de 2022.

**"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito de Jaborá(SC) em exercício, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º, da Lei Municipal 1.699, de 14 de dezembro de 2021, DECRETA:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Jaborá, no exercício de 2022, no valor de R$ 194.158,56 (Cento e noventa e quatro mil cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), utilizando com fonte de recursos o Superavit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso I, §1ºdo art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito a seguir:

03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
06.122.0002.2.005 – Manter Atividades Segurança Pública
3.3.90.00.00.00.00.00.0.0.0356 (264) – Aplicações Diretas R$ 56.956,04
3.3.90.00.00.00.00.00.0.0.0355 (265) – Aplicações Diretas R$ 47.202.52

Fonte recursos 356 - trânsito- Prefeitura – SF
Fonte recursos 355 - Transito - Civil S.F.

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
07.03 – COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER
15.451.0006.2.019 – Manutenção das Atividades da Coordenaria de Esportes
3.3.90.00.00.00.00.00.0.0.0300 (231) – Aplicações Diretas R$ 50.000,00

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
07.04 – COORDENADORIA DE CULTURA
04.122.00011.2.007 – Manutenção das Atividades em Comemoração ao Aniversário do Município
3.3.90.00.00.00.00.00.0.0.0300 (266) – Aplicações Diretas R$ 40.000,00

Fonte recursos 300 – Superavit de recursos ordinários

## DECRETO Nº 2.267, de 19 de Agosto de 2022.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá/SC, em 19/Agosto/2022.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 22/08/2022

DAVI ANTONIO CHIOCHETTA RODRIGUES
Secretário de Administração